



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



CE 004/2025
PARECER TÉCNICO III:
ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE
PREÇO/DILIGÊNCIA – CM CONSTRUTORA
E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME



Assunto: **Re: Re: Fwd: PROPOSTA REALINHADA CONCORRENCIA 004-2025**
De: Tiago Deodato <tiago.seinfrasm@gmail.com>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Cc: <djailson.eng@slm.pe.gov.br>
Data: 25/06/2025 08:51

- PARECER DE PROPOSTA - CE004 - C&M CONSTRUTORA.pdf (~344 KB)

Segue parecer referente a proposta.

Em qui., 19 de jun. de 2025 às 11:29, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue proposta em formato excel.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: PROPOSTA REALINHADA CONCORRENCIA 004-2025

Data:18/06/2025 15:32

De:C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA <cmconstrutoraeservicos@gmail.com>

Para::cplose@slm.pe.gov.br

Em qua., 18 de jun. de 2025 às 13:58, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos que nos envie o arquivo da proposta de preços em formato excel, assim como nos reenviar a documentação da qualificação técnica, pois não estamos conseguindo acessar aos arquivos enviados.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

Em 18/06/2025 11:51, C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** <cmconstrutoraeservicos@gmail.com>

Date: qua., 18 de jun. de 2025 às 00:33

Subject: PROPOSTA REALINHADA CONCORRENCIA 004-2025

To: <cplose@slm.pe.gov>

Bom dia, segue nossa proposta de preço Realinhada juntamente com os documentos de habilitação

Atenciosamente,
C&M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA



HABILITACAO SLM.zip

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA

Assunto: Análise de documentação de proposta, referente ao **processo administrativo nº 004/2025, concorrência nº 004/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO, NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação referente à proposta. Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.331.335/0001-95, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o menor valor.

Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composição de preços unitários, cronograma e BDI) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 517.900,00 (quinhentos e dezessete mil e novecentos reais)**, **NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL**.

Ademais, tendo o **orçamento base** o valor de **R\$ 693.900,72 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos reais e setenta e dois centavos)** e a **proposta** de preço apresenta o valor de **R\$ 517.900,00 (quinhentos e dezessete mil e novecentos reais)**, foi constatado que a proposta de preços apresenta de percentual de **74,64% (setenta e quatro vírgula zero sete por cento)** do valor orçado pela administração, não atendendo ao item 6.4 do edital, onde informa que:

"Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta."

É importante destacar que a análise conduzida se restringiu à verificação dos cálculos de quantitativos, preços unitários e suas respectivas composições de custo constantes da planilha orçamentária. Não foi realizada uma avaliação dos encargos sociais, tributos ou outras obrigações fiscais associadas à proposta apresentada pela empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**. A verificação da conformidade dos encargos sociais e tributários exige conhecimento especializado em contabilidade, área na qual não possuímos competência técnica para realizar uma análise precisa e conclusiva.

São Lourenço da Mata, 25 de junho de 2025.

TIAGO DEODATO
SILVESTRE:05732945423
TIAGO DEODATO SILVESTRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181574270-4PE

Assinado de forma digital por TIAGO
DEODATO SILVESTRE:05732945423
Dados: 2025.06.25 08:48:23 -03'00'